



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO 6-491/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social <i>Domingas Edna De Sousa - Secretária</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações <i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>
Data	17/09/2026 às 10:55:00
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

A Sra.
Pregoeira / Agente de Contratação,
Encaminhamos, por meio deste, **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP**, para análise e demais providências cabíveis.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,
Domingas Edna de Sousa

ANEXOS

- 02. ETP - BRINQUEDOS.docx



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Domingas Edna de Sousa
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, A SEREM PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Mendes-PI, no exercício de suas atribuições institucionais, identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a serem promovidas pelo Município de Vera Mendes/PI.

A contratação tem por finalidade assegurar estrutura recreativa adequada para a realização das atividades comemorativas, proporcionando ao público infantil opções de lazer, convivência, integração social e entretenimento compatíveis com a programação planejada pela Administração Municipal.

Os brinquedos e equipamentos recreativos constituem elementos necessários à execução da programação, possibilitando a oferta de atividades diversificadas e adequadas às crianças participantes, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração.

A medida contribui para:

- a) a adequada estruturação das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças;
- b) a promoção de lazer, recreação, convivência e integração social do público infantil;
- c) a disponibilização de variedade de brinquedos e equipamentos compatíveis com a programação do evento;
- d) a organização e execução adequada das atividades recreativas promovidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação possui natureza de prestação de serviços comuns, consistente na disponibilização temporária de brinquedos e equipamentos recreativos para



atendimento de necessidade administrativa específica, vinculada às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, segurança e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade administrativa de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a serem promovidas pelo Município de Vera Mendes-PI, visando assegurar estrutura adequada para a realização da programação voltada ao público infantil.

A realização das atividades demanda equipamentos diversificados e compatíveis com a natureza do evento, incluindo camas elásticas, brinquedos infláveis, piscinas de bolinhas, tobogãs, escorregadores, kidsplay, barquinha, máquinas de algodão-doce e máquinas de sorvete, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração.

A demanda é específica e vinculada à realização das comemorações alusivas ao Dia das Crianças, com foco em:

- a) disponibilização de estrutura recreativa adequada às atividades programadas;
- b) promoção de lazer, entretenimento, convivência e integração social do público infantil;
- c) oferta de diversidade de brinquedos e equipamentos compatíveis com as características do evento;
- d) organização e adequada execução das atividades comemorativas;
- e) atendimento das condições necessárias de funcionamento e segurança dos equipamentos.

A ausência da contratação poderá comprometer a execução da programação, especialmente quanto à oferta de opções adequadas de lazer e recreação ao público infantil, limitando a diversidade das atividades e prejudicando os resultados pretendidos pela Administração.

A contratação planejada permite o dimensionamento dos equipamentos necessários, a definição prévia de características e quantitativos e a organização da execução, possibilitando melhor acompanhamento e fiscalização por parte da Administração Municipal.

Trata-se, portanto, de medida necessária ao atendimento da finalidade pública das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, com escopo definido e aderência aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

O levantamento das soluções consiste na identificação e avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa do Município de Vera Mendes-PI, relacionada à disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças.

Dessa forma, para o contexto específico deste estudo, parte-se da seguinte indagação orientadora:

DIANTE DA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS PARA AS ATIVIDADES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS, QUAIS SOLUÇÕES SÃO MAIS ADEQUADAS PARA ASSEGURAR VARIEDADE DE EQUIPAMENTOS, ADEQUAÇÃO À PROGRAMAÇÃO, REGULARIDADE



NA EXECUÇÃO, SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE COM A REALIDADE ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL?

Considerando que o objeto envolve necessidade eventual de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos, com quantitativos e características previamente definidos e utilização vinculada a evento específico, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 01 – Aquisição definitiva dos brinquedos e equipamentos pelo Município

Consistiria na aquisição, pelo Município, dos brinquedos e equipamentos recreativos necessários à realização das atividades, passando os bens a integrar permanentemente o patrimônio municipal.

Embora essa alternativa possibilitasse a utilização dos equipamentos em eventos futuros, demandaria investimento inicial mais elevado, além de gerar despesas e responsabilidades permanentes relacionadas à guarda, armazenamento, conservação, manutenção e controle patrimonial. Considerando o caráter eventual da necessidade e sua vinculação específica às comemorações alusivas ao Dia das Crianças, a aquisição definitiva mostra-se menos compatível com a demanda atualmente identificada.

Solução 02 – Utilização de equipamentos próprios eventualmente disponíveis no Município

Consistiria na utilização de brinquedos e equipamentos recreativos já integrantes do patrimônio municipal, caso existentes em quantidade, variedade e condições suficientes para atender integralmente à programação planejada.

Essa alternativa poderia reduzir a necessidade de contratação externa, porém somente seria adequada se a Administração dispusesse de estrutura própria compatível com os quantitativos e tipos de equipamentos necessários. Diante da diversidade prevista para a programação, que contempla diferentes brinquedos e equipamentos recreativos, essa solução não se mostra suficiente para atender integralmente à necessidade administrativa identificada.

Solução 03 – Contratação de empresa especializada para disponibilização temporária dos brinquedos e equipamentos recreativos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilizar, durante o período necessário à realização das atividades comemorativas, os brinquedos e equipamentos recreativos especificados pela Administração, nos quantitativos definidos no Termo de Referência.

A alternativa permite que o Município tenha acesso aos equipamentos necessários somente durante o período de utilização, sem necessidade de aquisição definitiva ou incorporação patrimonial. Possibilita, ainda, maior variedade de brinquedos, adequação dos quantitativos à programação planejada, previsibilidade dos custos e melhor compatibilidade com a natureza eventual da demanda.

Solução apontada como mais adequada

A análise das alternativas indica que, considerando o caráter pontual das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a diversidade dos brinquedos e equipamentos necessários e a inconveniência administrativa e econômica de sua aquisição definitiva, a contratação de empresa especializada para disponibilização temporária dos equipamentos mostra-se a solução mais adequada para atender à necessidade identificada.



Tal solução permite à Administração dispor dos brinquedos e equipamentos nas quantidades e especificações necessárias ao evento, sem assumir custos permanentes relacionados à aquisição, armazenamento, conservação e manutenção de bens de utilização eventual, proporcionando maior racionalidade administrativa e melhor adequação entre a solução contratada e a necessidade efetivamente existente.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos revela-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com a realidade municipal, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, conforme especificações, quantitativos e condições a serem definidos no Termo de Referência.

A modelagem adotada contempla a disponibilização temporária dos equipamentos necessários à execução da programação, permitindo:

- a) definição prévia dos tipos, características e quantitativos dos brinquedos e equipamentos;
- b) disponibilização de estruturas adequadas à natureza das atividades e ao público infantil;
- c) organização da execução de forma compatível com a programação do evento;
- d) atendimento dos quantitativos previamente estimados pela Administração;
- e) definição clara das responsabilidades contratuais;
- f) acompanhamento e fiscalização da execução pela Administração Municipal.

Sob o aspecto operacional, a solução permite que a Administração disponha dos equipamentos apenas durante o período necessário à realização das atividades, sem necessidade de incorporação permanente desses bens ao patrimônio municipal.

Do ponto de vista econômico, a contratação com escopo previamente definido permite maior previsibilidade das despesas, melhor controle orçamentário e adequação à realidade administrativa do Município.

A solução mostra-se, portanto, tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com a necessidade identificada, atendendo à finalidade pública das atividades comemorativas e aos pressupostos da fase preparatória previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ☐ Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- ☐ E demais legislações vigentes aplicáveis ao objeto a ser contratado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida a partir de levantamento realizado pela Administração Municipal, considerando a necessidade de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a serem promovidas pelo Município de Vera Mendes-PI.



No processo de dimensionamento, foram considerados critérios como:

- a) a previsão de público participante das atividades comemorativas;
- b) a necessidade de disponibilização de variedade de brinquedos e equipamentos recreativos compatíveis com o público infantil;
- c) a finalidade recreativa, social e comemorativa da ação;
- d) a compatibilidade entre os quantitativos estimados, a programação prevista, a disponibilidade orçamentária e a economicidade da contratação;
- e) a necessidade de assegurar quantidade suficiente de equipamentos para adequada distribuição das atividades recreativas durante o evento.

Esse procedimento confere maior consistência técnica às quantidades estimadas, garantindo sua compatibilidade com o planejamento da Administração, sua adequação à realidade do Município e sua proporcionalidade em relação às atividades comemorativas a serem realizadas.

A tabela a seguir apresenta, de forma discriminada, os quantitativos estimados para a contratação, resultantes do levantamento da necessidade administrativa e da validação pela secretaria requisitante, assegurando compatibilidade com o planejamento e com a execução do evento:

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMA ELÁSTICA 5X5	UND	5
2	CAMA ELÁSTICA TRADICIONAL QUADRADA DE 2 SALTOS	UND	1
3	FAZENDINHA CHEIO DE BICHINHO 5X8M	UND	1
4	SAFARE PULA PULA C/BICHINHOS 5X8M	UND	1
5	PISCINA DE BOLINHAS C/BICHINHOS 5X6M	UND	1
6	PISCINA TRADICIONAL DE BOLINHA C/BICHINHOS 5X6M	UND	1
7	TOBOGÃ SAFARI 5X10M	UND	1
8	TOBOGÃ KID SPLAY C/BICHINHOS E ESCORREGADOR 5X10M	UND	1
9	TOBOGÃ ESCORREGADOR GIGANTE E PISCINA DE BOLINHA 5X13M	UND	1
10	ESCORREGADOR GRANDE C/BICHINHOS E PISCINA DE BOLINHAS 5X13M	UND	1
11	KIDSPLAY GRANDE 2X6 M	UND	2
12	BARQUINHA CANOA 3X8	UND	1

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	UND	5
2	MÁQUINA DE SORVETE TRADICIONAL	UND	5

As especificações dos brinquedos e equipamentos recreativos, bem como os respectivos quantitativos estimados, resultam de levantamento e validação pela secretaria requisitante, buscando assegurar que a estrutura disponibilizada seja compatível com a programação, com o público esperado, com a funcionalidade dos equipamentos e com a finalidade recreativa das atividades comemorativas.



A divisão em dois lotes decorre da própria natureza dos itens, separando-se, de um lado, os brinquedos e equipamentos destinados diretamente às atividades recreativas e, de outro, os equipamentos voltados ao apoio complementar à programação, representados pelas máquinas de algodão-doce e de sorvete.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste em processo de pesquisa e análise das condições disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, envolvendo a coleta de informações sobre fornecedores e serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Para a presente contratação, a estimativa de preços foi realizada com vistas à obtenção de parâmetros compatíveis com o mercado para a prestação de serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, mediante coleta de cotações de mercado, utilizadas como referência para definição do valor estimado da contratação.

As referências coletadas possibilitaram a definição de valores compatíveis com a realidade mercadológica, consideradas as características dos equipamentos, os quantitativos previstos e as condições necessárias à execução do objeto.

Com base nesse levantamento, busca-se assegurar que os valores estimados reflitam as condições praticadas no mercado, contribuindo para a prevenção de sobrepreço e para a futura seleção de proposta economicamente compatível com a necessidade da Administração.

Ressalta-se, ainda, que o procedimento de contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e planejamento, assegurando condições isonômicas aos interessados e a seleção da proposta mais vantajosa.

9.1. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO “DISPENSA DE LICITAÇÃO”

A escolha da contratação por meio de Dispensa Eletrônica justifica-se em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais vigentes.

A Dispensa Eletrônica caracteriza-se como procedimento formal de contratação direta, aplicável quando presentes os pressupostos legais que afastam a obrigatoriedade de licitação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento. Ainda que dispensada a licitação, permanece a necessidade de instrução adequada do processo administrativo, com justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei, desde que não se trate de fracionamento indevido de despesa e que sejam observados os requisitos formais da contratação direta.

A adoção da Dispensa Eletrônica, além de compatível com o valor estimado da contratação, permite maior celeridade na formalização do ajuste, sem afastar a necessidade de pesquisa de preços prévia, publicidade do procedimento em meio



eletrônico oficial e observância das regras de habilitação compatíveis com o objeto, assegurando transparência e economicidade.

Dessa forma, a forma de contratação escolhida mostra-se adequada sob os aspectos jurídico, operacional e econômico, por atender aos requisitos legais aplicáveis às contratações de pequeno valor e permitir a seleção de proposta compatível com o interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9.2. DO NÃO FRACIONAMENTO OU NÃO POR LOTE

A presente contratação será estruturada em dois lotes, considerando a natureza, a similaridade e a funcionalidade dos itens que compõem o objeto, de modo a conferir maior racionalidade à disputa e melhor adequação à forma de atuação do mercado.

O Lote I será composto pelos brinquedos e equipamentos diretamente destinados às atividades recreativas, compreendendo camas elásticas, brinquedos infláveis, piscinas de bolinhas, tobogãs, escorregadores, kidsplay e barquinha, enquanto o Lote II abrangerá as máquinas de algodão-doce e de sorvete tradicional, destinadas ao apoio complementar das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças.

A divisão adotada decorre da análise técnica das características dos itens, agrupando em cada lote equipamentos que apresentam maior afinidade funcional e operacional. Dessa forma, busca-se preservar a coerência na execução, facilitar a organização do evento e possibilitar que fornecedores com atuação compatível com cada grupo de equipamentos possam participar do certame.

A estruturação por lotes também se mostra adequada por ampliar a competitividade, evitando a concentração integral do objeto em um único agrupamento quando existem parcelas com características distintas e passíveis de execução independente, sem prejuízo da finalidade pretendida pela Administração.

Dentro de cada lote, entretanto, a execução de forma agrupada apresenta-se mais conveniente, especialmente em razão da necessidade de compatibilização dos equipamentos, coordenação da disponibilização dos itens, definição clara de responsabilidades e acompanhamento da execução por parte da Administração Municipal.

Sob o aspecto técnico-operacional, a divisão em lotes permite melhor gerenciamento da contratação, fiscalização mais eficiente e adequada delimitação das obrigações assumidas, sem comprometer a integração necessária à realização das atividades comemorativas.

Dessa forma, o parcelamento do objeto em dois lotes revela-se tecnicamente adequado e administrativamente compatível com a necessidade identificada, conciliando a ampliação da competitividade com a racionalidade operacional da contratação, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

9.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta de preços junto a fornecedores atuantes no ramo pertinente ao objeto, com o objetivo de obter parâmetros representativos dos valores praticados no mercado para a prestação de serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças.



Para a formação dos preços estimados, foram consideradas as cotações válidas obtidas para cada item, adotando-se como metodologia a média aritmética dos valores pesquisados, de modo a estabelecer preço de referência compatível com a realidade mercadológica e com as características específicas da contratação.

A pesquisa contemplou os diferentes brinquedos e equipamentos que integram os dois lotes da contratação, observando-se as respectivas especificações e quantitativos definidos pela Administração, de forma a assegurar correspondência entre os valores pesquisados e a solução efetivamente pretendida.

Com base na pesquisa realizada e na metodologia adotada, apurou-se o valor estimado de R\$ 21.043,32 (vinte e um mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos) para o Lote I e de R\$ 11.416,65 (onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o Lote II, perfazendo o valor global estimado da contratação de R\$ 32.459,97 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme consolidado no Relatório de Precificação integrante do processo administrativo.

A metodologia adotada busca reduzir a influência de valores isolados e proporcionar parâmetro representativo dos preços praticados no mercado, contribuindo para a prevenção de sobrepreço e para a adequada aferição da aceitabilidade das propostas a serem apresentadas no procedimento de contratação direta.

O procedimento foi subsidiariamente orientado pelas diretrizes constantes do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços – 4ª edição, do Superior Tribunal de Justiça, utilizado como referencial de boas práticas administrativas, sem prejuízo da observância prioritária das disposições da Lei nº 14.133/2021.

O resultado da pesquisa encontra-se consolidado no Relatório de Precificação anexo ao processo administrativo, no qual estão demonstradas as fontes consultadas, os valores obtidos, a metodologia de cálculo empregada, os preços médios de referência por item e os respectivos valores totais, constituindo a memória de cálculo utilizada para definição do valor estimado da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos, destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a serem promovidas pelo Município de Vera Mendes-PI, tem por finalidade assegurar a adequada execução da programação planejada pela Administração Municipal. Com a implementação da solução proposta, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Garantia da adequada estruturação das atividades comemorativas:** assegurar a disponibilização dos brinquedos e equipamentos recreativos nos quantitativos previstos, evitando insuficiência de estruturas e proporcionando condições adequadas para a realização da programação destinada ao público infantil.
- b) **Ampliação das opções de lazer e recreação:** proporcionar diversidade de brinquedos e equipamentos compatíveis com a natureza do evento, favorecendo a participação das crianças em atividades recreativas variadas e adequadas à programação definida pela Administração.
- c) **Promoção da convivência e integração social:** possibilitar ambiente de lazer e entretenimento que estimule a convivência comunitária, a interação entre as crianças e a participação das famílias nas atividades comemorativas promovidas pelo Município.
- d) **Maior organização e segurança na execução das atividades:** assegurar que os equipamentos sejam disponibilizados de forma previamente planejada, em quantitativos e



características compatíveis com a necessidade identificada, permitindo melhor acompanhamento e fiscalização da execução pela Administração Municipal.

e) **Otimização do uso dos recursos públicos:** viabilizar a disponibilização temporária dos brinquedos e equipamentos de forma planejada, evitando a aquisição definitiva de bens de utilização eventual e os respectivos custos permanentes de armazenamento, conservação, manutenção e guarda, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

f) **Atendimento adequado à finalidade pública da ação:** assegurar que a programação comemorativa ofereça estrutura recreativa compatível com o público infantil, contribuindo para a realização de atividade de interesse coletivo voltada ao lazer, à convivência e ao bem-estar das crianças participantes.

Com esses resultados, a contratação contribuirá para a adequada realização das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, assegurando maior organização da programação, diversidade de opções recreativas, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento satisfatório ao público participante no Município de Vera Mendes-PI.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, que envolve a prestação de serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a serem promovidas pelo Município de Vera Mendes-PI, não apresenta impactos ambientais significativos, considerando o caráter eventual da contratação, a utilização temporária dos equipamentos e a execução concentrada em período específico.

Eventuais impactos indiretos podem estar relacionados ao consumo de energia elétrica necessário ao funcionamento de determinados equipamentos, à utilização de materiais descartáveis ou insumos vinculados à operação das máquinas de algodão-doce e de sorvete, bem como à geração de resíduos comuns decorrentes da realização das atividades. Tais impactos, contudo, são considerados de baixo potencial e podem ser mitigados mediante práticas adequadas de organização, uso racional de recursos e descarte correto dos resíduos eventualmente gerados.

Para fins de sustentabilidade, recomenda-se a adoção de medidas como:

- a) utilização racional de energia elétrica durante o funcionamento dos equipamentos;
- b) redução do uso desnecessário de materiais descartáveis, sempre que possível;
- c) acondicionamento e descarte adequado dos resíduos gerados durante a execução das atividades;
- d) manutenção dos equipamentos em condições adequadas de funcionamento, evitando desperdícios de energia e falhas operacionais;
- e) observância de critérios de economicidade, racionalidade e sustentabilidade no uso dos recursos públicos.

A disponibilização temporária dos brinquedos e equipamentos também se mostra ambientalmente adequada por evitar a aquisição definitiva de bens de utilização eventual, reduzindo a necessidade de armazenamento permanente, manutenção continuada e futura destinação patrimonial de equipamentos que seriam utilizados apenas em ocasiões específicas.

Dessa forma, a execução contratual mostra-se compatível com os princípios da sustentabilidade e não implica geração relevante de impactos ambientais adversos, especialmente considerando a natureza pontual da contratação e a possibilidade de adoção de medidas mitigadoras simples e proporcionais.



12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

As observâncias quanto às obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta contratual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo, com vistas a assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência e a regularidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças.

Entre as principais providências, destacam-se:

- **Elaboração do Termo de Referência:** contendo a descrição clara do objeto, os quantitativos estimados, as especificações dos brinquedos e equipamentos recreativos, as condições de disponibilização, os prazos, os critérios de execução, recebimento, acompanhamento e fiscalização;
- **Realização do procedimento de contratação direta:** com a elaboração e divulgação do aviso de contratação direta, observância dos prazos legais, definição dos critérios de julgamento e das condições de participação, assegurando competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- **Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:** com o valor estimado da contratação e com as despesas decorrentes da execução do objeto;
- **Verificação da habilitação e da qualificação mínima necessária do fornecedor a ser contratado:** inclusive quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando cabível, qualificação técnica compatível com o objeto;
- **Análise da compatibilidade dos preços:** com base na pesquisa de mercado e no Relatório de Precificação integrante do processo administrativo;
- **Definição das condições de execução:** especialmente quanto à disponibilização dos equipamentos nos locais e horários estabelecidos, às condições adequadas de funcionamento e à responsabilidade pela execução dos serviços durante o período contratado;
- **Designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização:** de forma a assegurar o controle da execução contratual e a verificação do cumprimento das obrigações assumidas;
- **Autorização da autoridade competente:** para o regular prosseguimento do procedimento e posterior formalização da contratação.

Essas providências são indispensáveis para assegurar que a contratação atenda à necessidade administrativa identificada, à finalidade das atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças e aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é viável, considerando a necessidade identificada de prestação de serviços de disponibilização de brinquedos e equipamentos recreativos



destinados às atividades comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, a serem promovidas pelo Município de Vera Mendes-PI.

A conclusão fundamenta-se nos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de mercado analisados neste Estudo Técnico Preliminar, os quais demonstram a adequação da solução escolhida para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com a realidade municipal, atendendo ao interesse público, à finalidade das atividades comemorativas e aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Domingas Edna de Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=2bb99e861a1884887523f5045b1a29fcf4585db840c04a717f56a5fed9303698
Código de Acesso	2bb99e861a1884887523f5045b1a29fcf4585db840c04a717f56a5fed9303698
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS



Domingas Edna De Sousa, 049.*.***-41**

Assinou o despacho e o anexo em 17/09/2026 às 10:57, com um certificado 0Paper